PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

ERRATA

Comunicamos que no Edital, Termo de Referência e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2026, Processo Administrativo Licitatório nº 133/2026, cujo objeto é **"contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), Entrega Parcelada, com Concessão de Cilindros de 1m3 a 10m3 em Regime de Comodato, Locação de Concentradores de Oxigênio, Locação de aparelhos Bipap e Cpap, para atender a demanda de pacientes necessitados de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada e Locação de Tanque Criogênico de oxigênio líquido para a Unidade De Pronto Atendimento-Upa, no âmbito da Secretaria Municipal De Saúde, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE."**

PASSAM A VIGORAR AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

Recebi 26/10/2026
Maria Eduarda Resende

Ofício 1234 /2026 ADM - SMS

Passos, 23 de outubro de 2026

Ao Setor de Licitações
Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Prezado Pregoeiro,

Em análise aos Pedidos de Impugnação interpostos pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, WHITE MARTINS e RESPMED com intenção de participar do Pregão nº 033/2026, , cujo objeto é a " **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), Entrega Parcelada, com Concessão de Cilindros de 1m³ a 10m³ em Regime de Comodato, Locação de Concentradores de Oxigênio, Locação de aparelhos Bipap e Cpap, para atender a demanda de pacientes necessitados de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada e Locação de Tanque Criogênico de oxigênio líquido para a Unidade De Pronto Atendimento-Upa, no âmbito da Secretaria Municipal De Saúde, Do Tipo Menor preço por Item,** instada a manifestar, a Secretaria Municipal Saúde, opinou pelo provimento parcial das impugnações apresentadas:

Resposta às empresas WHITE MARTINS e AIR LIQUIDE:

DA EXIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS, EM NOME DA LICITANTE, EMITIDA PELA ANVISA

Conforme diligência ao setor jurídico para análise e orientação, onde o mesmo emitiu seu Parecer Jurídico que segue em anexo, no qual **considera regular** a exigência da referida Autorização.
Portanto, **será mantido** no edital o item 5.3.11: **"Autorização de funcionamento. distribuição e transporte de equipamentos e correlatos, em nome da licitante, emitida pela ANVISA"**

Resposta à empresa RESPMED:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

Informa-se que será mantido o critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo segue abaixo as seguintes alterações:

	LOTE 02 - ATENDIMENTO DOMICILIAR				
06	**LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO 5 LPM - PARA USO DOMICILIAR;** Locação de Aparelhos concentradores de oxigênio que funcionem através de ligação em rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseie na retenção de nitrogênio e outros gases que compõem o ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de máscara ou cateter nasal, numa concentração variável de 90 a 96%, dependendo do fluxo prescrito, com cilindro back-up de 3 a 10m³ composto de: Regulador, Fluxômetro. Características: Alimentação: 127 ou 220 Volts; Fluxo de até 5 litros/min; Acompanhado de umidificador, cateter nasal ou máscara, Copo de umidificador. E troca a cada 6 (seis) meses de descartáveis. A empresa vencedora: deverá instalar o equipamento no domicílio dos pacientes, sendo que os mesmos deverão receber orientação e treinamento quanto ao uso. O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 72 horas após solicitado por escrito ou outro meio. Para o atendimento deste serviço a empresa vencedora deverá fornecer serviço de call-center, preferencialmente através de telefone 0800 para os pacientes. O equipamento e seus acessórios devem possuir registro em vigência na ANVISA.	**UN**	**3600**	**R$ 341,89**	**R$ 1.230.804,00**
07	**LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LPM - PARA USO DOMICILIAR** **Locação de** Aparelhos concentradores de oxigênio que funcionem através de ligação em rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseie na retenção de nitrogênio e outros gases que compõem o ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de máscara ou cateter nasal, numa concentração variável de 87 a 93% ou superior, dependendo do fluxo prescrito, com cilindro back-up de 3 a 10m³ composto de: Regulador, Fluxômetro. Características: Alimentação: 127 ou 220 Volts; Fluxo de até 10 litros/min; Acompanhado de umidificador, cateter nasal ou máscara, Copo de umidificador. E troca a cada 6 (seis) meses de descartáveis. A empresa vencedora: deverá instalar o equipamento no domicílio dos pacientes, sendo que os mesmos deverão receber orientação e treinamento quanto ao uso. O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 72 horas após solicitado por escrito ou outro meio. Para o atendimento deste serviço a empresa vencedora deverá fornecer serviço de call-center, preferencialmente através de telefone 0800 para os pacientes. O equipamento e seus acessórios devem possuir registro em vigência na ANVISA.	**UN**	**150**	**R$ 769,17**	**R$ 115.375,50**
08	**OXIGENIO MEDICINAL 1M³ (DOMICILIAR)** Recarga de cilindros de oxigênio medicinal de 01m³, **Especificações técnicas**: oxigênio gasoso medicinal com pureza mínima de 99%, conforme Farmacopeia Brasileira, acondicionado em cilindros de aço, com válvulas de segurança e em conformidade com normas técnicas da ANVISA e da ABNT. Os cilindros locados deverão incluir fornecimento, transporte, instalação, troca e recarga conforme demanda, com registro e rastreabilidade de utilização.	**CIL**	**600**	**R$ 151,96**	**R$ 91.176,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

09	**OXIGÊNIO MEDICINAL 2M³ A 10M³ (DOMICILIAR)** Recarga de cilindros de oxigênio medicinal de 02 a 10m³, **Especificações técnicas**: oxigênio gasoso medicinal com pureza mínima de 99%, conforme Farmacopeia Brasileira, acondicionado em cilindros de aço, com válvulas de segurança e em conformidade com normas técnicas da ANVISA e da ABNT. Os cilindros locados deverão incluir fornecimento, transporte, instalação, troca e recarga conforme demanda, com registro e rastreabilidade de utilização.	**M³**	**72.000**	**R$ 36,71**	**R$ 2.643.120,00**
				TOTAL ESTIMADO LOTE 02	**R$ 4.080.475,50**
	LOTE 3 - BIPAP, BIPAP AUTO, CPAP - ATENDIMENTO DOMICILIAR				
10	**LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP - PARA USO DOMICILIAR** Locação de aparelho de BINÍVEL com Suporte de Pressão com Volume Médio Garantido para uso não invasivo (via máscara) com umidificador aquecido. Especificações Mínimas: Alimentação elétrica bivolt 120/240 VAC, pressão máxima 30 cmH2O. Parâmetros ajustáveis: IPAP, PS, EPAP/PEEP, CPAP, PS Min, PS Máx e EPAP Min/EPAP Máx, tempo de rampa de 0/desligado a 45 minutos. Compensação de altitude-automática. Umidificador aquecido. Acompanha traquéia e máscara nasal ou facial em silicone nos tamanhos P, M e G ou pediátrica, conforme a necessidade do paciente e fonte de alimentação. Fornecer troca a cada 06 (seis) meses de descartáveis. A empresa vencedora: deverá instalar o equipamento no domicílio dos pacientes, sendo que os mesmos deverão receber orientação e treinamento quanto ao uso. O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 72 horas após solicitado por escrito ou outro meio. Para o atendimento deste serviço a empresa vencedora deverá fornecer serviço de call-center, preferencialmente através de telefone 0800 para os pacientes. O equipamento e seus acessórios devem possuir registro em vigência na ANVISA.	**UN**	**24**	**R$ 1.275,83**	**R$ 30.619,92**
11	**LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP AUTO - PARA USO DOMICILIAR** Locação de Aparelho Bipap Automático com umidificador integrado, nas seguintes configurações pressão:4 a 25 CMH 2O, Tempo de Rampa: 0/desligado a 45 minutos; Compensação de altitude automática; voltagem:110-240 VAC automático; Incluindo acessórios como: Traquéia, Filtro, Máscara (nasal/oronasal) P, M ou G, de acordo com a indicação/prescrição do paciente. Fornecer troca a cada 06 (seis) meses de descartáveis. A empresa vencedora: deverá instalar o equipamento no domicílio dos pacientes, sendo que os mesmos deverão receber orientação e treinamento quanto ao uso. O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 72 horas após solicitado por escrito ou outro meio. Para o atendimento deste serviço a empresa vencedora deverá fornecer serviço de call-center, preferencialmente através de telefone 0800 para os pacientes. O equipamento e seus acessórios devem possuir registro em vigência na ANVISA.	**UN**	**24**	**R$ 792,49**	**R$ 19.019,76**
12	**LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP - PARA USO DOMICILIAR** Locação de aparelho CPAP automático, de pressão positiva, com alívio de pressão, pressões de 4 a 20 cmH2O. Tempo de rampa 0/desligado a 45 minutos - incremento de 5 minutos, com armazenamento de dados, filtros de ar, aparelho bivolt automático com umidificador, silencioso. Acompanha cabo de energia, mangueira de interligação-traquéia, máscara nasal ou facial em silicone nos tamanhos P, M e G ou pediátrica conforme a necessidade	**UN**	**36**	**R$ 348,18**	**R$ 12.534,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

	do paciente. Fornecer troca a cada 06 (seis) meses de descartáveis, ou conforme a necessidade. A empresa vencedora: deverá instalar o equipamento no domicílio dos pacientes, sendo que os mesmos deverão receber orientação e treinamento quanto ao uso. O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 72 horas após solicitado por escrito ou outro meio. Para o atendimento deste serviço a empresa vencedora deverá fornecer serviço de call-center, preferencialmente através de telefone 0800 para os pacientes. O equipamento e seus acessórios devem possuir registro em vigência na ANVISA.				
				TOTAL ESTIMADO LOTE 03	**R$62.174,16**
	VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$4.767.057,38**

o Lote 2, destinado ao Atendimento Domiciliar foi desmembrado, onde será incluído no Edital o Lote 3 onde estarão alocados os equipamentos: **Locação de Aparelho Bipap - Para uso Domiciliar ; Locação de Aparelho Bipap Auto - Para uso Domiciliar; Locação de Aparelho Cpap - Para uso Domiciliar.**

A alteração se faz necessária visto que, após análise constatou-se que os itens que estarão alocados no Lote 3 descritos acima, não exigem para o seu funcionamento cilindros de backup de oxigênio, portanto não há nenhuma relação de dependência com os demais itens que permanecerão no Lote 2, de modo a não ferir o principio da competitividade.

O **Lote 1** permanece sem alterações.

Atenciosamente,

Randal de Oliveira Vargas
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

Informo que a alteração foi solicitada pelo setor demandante. O respectivo Ofício encontra-se disponível na Plataforma, na aba "Documentos/Complementares".

FICA ALTERADO A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 19/112026, ÀS 12h.

Passos, 26 de outubro de 2026.

Glaucy Christiane Corrêa de Paula Peres
Pregoeira - Portaria nº 1160/2026